



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 057/2011 DE 20 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre o Requerimento Padrão para Expansão da Estratégia de Saúde da Família Dabarú no município de São Gabriel da Cachoeira/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 223ª Reunião (173ª Ordinária), realizada no dia 20.06.2011, e;

CONSIDERANDO que o processo nº 11588/2011-SUSAM, trata do encaminhamento do Requerimento Padrão para Expansão da Estratégia de Saúde da Família Dabarú no município de São Gabriel da Cachoeira, com vistas à criação de mais 01 (uma) Equipe de Saúde da Família para aquela Unidade de Saúde;


CONSIDERANDO que a Portaria nº 648/2006/GM/MS, de 28.03.2006, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, se deu a instituição da Equipe de Saúde da Família, por intermédio da Portaria nº 2.191/2010/GM/MS, de 03.08.2010, face a necessidade de expansão da Atenção Primária à Saúde por meio da Saúde da Família na Região Amazônia Legal e outros;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Senhor **Bernardino Cláudio de Albuquerque**, tendo em vista que a proposta apresentada está em conformidade com as respectivas explanações, justificativas e planilhas demonstrativas de recursos humanos pertinentes, e conforme o parecer da área técnica do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE/SUSAM, assinado pela Assessora Técnica Senhora Sheila Maria Vieira Said.

RESOLVE:

CONSENSUAR aprovação da criação de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família – ESF para Dabarú no município de São Gabriel da Cachoeira.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 20 de junho de 2011.


Ildnáv Mangueira Trajano
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 057/2011, datada de 20 de junho de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

kills